classificados

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação Departamento de Controle Urbano Lei 8.065/2000, Decreto Lei 14.587/2000 Obras Embargadas PE 158359/2025, Talita Martins Pontes, 23.106.038, 1312262312; PE 158761/2026, Adauto Gouveia Vitale, 15.084.125, 102800601; PE 158864/2026, Adão Roberto Andreassi, 17.200.112, 132800701; PE 159248/2026, Dionisio Donizeti Barrado, 31.146.014, 40261201; PE 159623/2026, Marcia Horaguti Pedro da Nóbrega, 08.086.034, 552801501; PE 160235/2026, Liliana Yumi Madokoro, 04.060.024, 75262201; PE 160811/2026, R&M Serviços de Marmoraria Ltda, 07.086.055, 96262901; PE 160529/2026, Dorly Aparecido Ferreira, 17.137.039, 842802701; PE 160725/2026, Maria Matilde Leme Beu, 25.041.024, 932802801; PE 160796/2026, Betania Cavalcante Scott Branco Garvez, 16.093.064, 95262901; PE 60815/2026, Marcel Maroto dos Santos, 27.098.036, 98262901; P E 160817/2026, Pastora Varjão da Silva, 16.127.046, 992802901; PE 160883/2026, Sebastiao Inacio Borges, 27.036.032, 104262901; PE 160234/2026, Thamara Rosa Gonçalves de Freitas, 09.152.076, 732802201; Edmeyre Cavassani Ramos/Gerente de Fiscalização de Obras Particulares e Interesse Social Santo André, 04 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 17: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à limpeza de terreno, remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 5579/79 Arts. 29° e 32°; Lei 7519/97 Art. 2°; Lei 3595/71 Art. 1° Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 17.087.031 Not. 0022/2026 (passeio) Jaime Baroni. C.F. 17.087.030 Not. 0023/2026 (passeio) Denis Augusto Mack. C.F. 19.323.028 Not. 0024/2026 (limpeza) Americo Carlos Basile. C.F. 19.323.027 Not. 0025/2026 (limpeza) Americo Carlos Basile. C.F. 19.323.026 Not. 0026/2026 (limpeza) Americo Carlos Basile. C.F. 19.323.026 Not. 0027/2026 (passeio) Americo Carlos Basile. C.F. 19.323.035 Not. 0028/2026 (limpeza) Americo Carlos Basile. C.F. 19.323.036 Not. 0029/2026 (limpeza) Americo Carlos Basile. C.F. 09.195.023 Not. 0030/2026 (limpeza) Álvaro Gregório Tavares da Silva. C.F. 15.072.032 Not. 0031/2026 (passeio) Marco Aurélio Trivellato. C.F. 04.040.037 Not. 0032/2026 (passeio) Caio Alfredo Russo. C.F. 05.081.042 Not. 0033/2026 (limpeza) Magnólia Souza Silva. C.F. 05.081.042 Not. 0034/2026 (muro) Magnólia Souza Silva. C.F. 01.118.026 Not. 0035/2026 (limpeza) VILLE CAMPESTRE: Imobiliária e Construtora LTDA. C.F. 01.118.026 Not. 0036/2026 (passeio) VILLE CAMPESTRE: Imobiliária e Construtora LTDA. C.F. 01.118.026 Not. 0037/2026 (muro) VILLE CAMPESTRE: Imobiliária e Construtora LTDA. C.F. 10.068.019 Not. 0038/2026 (passeio) Cristiano Rivolta Cidro. C.F. 10.068.019 Not. 0039/2026 (muro) Cristiano Rivolta Cidro. C.F. 13.008.008 Not. 0040/2026 (passeio) PHENIX RSB Soc. Unip. de Serv. de Locação e Venda de Imov. LTDA. C.F. 13.008.008 Not. 0041/2026 (muro) PHENIX RSB Soc. Unip. de Serv. de Locação e Venda de Imov. LTDA. Edital 18: Processo com Requerimento Indeferido. Processo nº 26384/2023 Comunicado nº 002.01.2026 Adriano Mendes Pisaneschi. Edital 19: Processos com Requerimentos Não Considerados. Processo nº 7053/2025 Comunicado nº 001.01.2026 Nelson da Silva. Processo nº 25125/2021 Comunicado nº 004.01.2026 João Fernandes Filho. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SMSU.

Portaria 007/2026 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, objeto do P.A. 266/2026; Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda, IF 61.544-7, fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social.

EXTRATO DE CONVOCATÓRIA nº 02.02.2026 - SC A Secretaria de Cultura, torna pública a presente convocatória para seleção de propostas e criação de banco de projetos para intervenções culturais a serem realizadas no âmbito do evento "Comemoração do Aniversário da Cidade - 2026". As atividades serão realizadas na cidade de Santo André, no período de 04 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026. As inscrições estarão abertas de 06 de fevereiro de 2026 até às 18h de 23 de fevereiro de 2026 e deverão ser realizadas exclusivamente online através da plataforma CulturAZ: https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/2575/.". Santo André, 06 de fevereiro de 2026, Eliane Mendãna Diniz, Secretária de Cultura.

Portaria 008/2026 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, objeto do P.A. 268/2026; Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda, IF 61.544-7, fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social.

PUBLICAÇÃO EXTRATO-SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO - TERMO ADITIVO N.º 16/2026 - CONTRATO DE GESTÃO N.º 46/2023 - Processo Administrativo 14.422/2022 - Contratada: Fundação do ABC. Objeto: fomentar a execução de atividades de prestação de serviço no âmbito da Rede de Atenção Básica, Vigilância a Saúde e Apoio Administrativo. Prorrogar a vigência até 31/01/2027, aditar o valor mensal para R$ 17.651.726,70 (Dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos) e alterar o Plano Operativo Anual. Data da assinatura: 30/01/2026. Nome dos Signatários: Aldemir Humberto Soares, Presidente da Fundação do ABC, Edson Salvo Melo, Secretário de Saúde do Município de Santo André.

Portaria 006/2026 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Nosso Lar, objeto do P.A. 264/2026; Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda, IF 61.544-7, fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Nosso Lar, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social.

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Colocar à disposição: Port. n.º 147.02.2026 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, Glaucia de Carvalho Ribeiro Cardoso, Auxiliar Administrativo, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício. Santo André, 05 de fevereiro de 2026 - Fernanda Kayo Sakaragui, Secretária - Secretaria de Administração e Finanças.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação Departamento de Controle Urbano Termo de Lacração da obra, em vista das informações contidas no Processo Eletrônico nº.151392.2025, fica lacrada a obra da Alameda Vieira de Carvalho, 123 e 127 - C.F 04.060.024 de conformidade com Lei 8.065/2000. Santo André, 05 fevereiro de 2026 - Edmeyre Cavassani Ramos - Gerente de Fiscalização de Obras Particulares e Interesse Social.

Câmara Municipal de S. Bernardo do Campo

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 01/2026 - EDITAL RETIFICADO
Processo de Compra nº 064/2025
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado
Data de abertura: 25 de fevereiro de 2026 às 9h00 a ser realizado no endereço eletrônico www.bll.org.br
Os editais, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasbc.sp.gov.br ou na Secretaria de Suprimentos e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br - telefone: (11) 4331-4210 - Samira Viana Oliveira Mariano
DANILO LIMA DE RAMOS
Presidente

Avisos

A Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues torna público que requereu ao SEMASA a Autorização Ambiental para corte de dois exemplares arbóreos para Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues, que realiza Educação Infantil, Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, Grupo de Dança e Música (adolescentes) e Projeto Gestante, no endereço Rua Tamarutaca, 190 – Vila Guiomar, Santo André -SP | Esquina com Rua Silveiras, 17 - CEP 09071-130 e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao SEMASA.

MNG INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, PORTADOR DO CNPJ: 28.123.280/0001-44, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÕES PARA ATIVIDADE: "FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL" NO ENDEREÇO: RUA ONEDA Nº. 441 – 439 e 443 – PLANALTO – SÃO BERNARDO DO CAMPO

Câmara Municipal de Santo André

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3 de fevereiro de 2026, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO Nº 1, DE 4/2/2026
PRORROGA O PRAZO DE DURAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A TRATAR DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ESTUDO MERCADOLÓGICO PARA IMPLANTAÇÃO DA LINHA 20-ROSA, NAS ESTAÇÕES CONTEMPLADAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - SP, CUJO PERCURSO DA REFERIDA LINHA SERÁ ENTRE A ESTAÇÃO SANTO ANDRÉ COM TRANSFERÊNCIA COM A LINHA 10-TURQUESA DA CPTM (COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS) NOS TERMOS DO § 8° DO ART. 74-B DO REGIMENTO INTERNO.
Art. 1° Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes constituída pela Resolução nº 13/2025, publicada no Diário Oficial de Santo André em 17 de maio de 2025, destinada a tratar do acompanhamento e fiscalização do estudo mercadológico para implantação da linha 20-Rosa, nas estações contempladas para o Município de Santo André - SP, cujo percurso da referida linha será entre a Estação Santo André com transferência com a Linha 10-Turquesa da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos) no Município de Santo André - SP, nos termos do § 8° do Art. 74-B do Regimento Interno.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 4 de fevereiro de 2026, 472º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. CM nº 76/2026
PR nº 1/2026
RLOS/IGS.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 01/2026; CONTRATADA: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA; OBJETO: ASSINATURA DE LICENÇAS ADOBE CREATIVE CLOUD E ADOBE CREATIVE CLOUD PRO; VALOR: R$ 44.535,00; VIGÊNCIA: 26/01/2026 a 25/01/2027; ASSINATURA: 26/01/2026; Nº DO EMPENHO: 56/2026, NO VALOR DE R$ 44.535,00, VERBA: 33.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; DATA DO EMPENHO: 23/01/2026; PROCESSO: 5381/2025; FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL - ART. N° 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021. - Dispensa Eletrônica nº 01/2025.
Câmara Municipal de Santo André, 05 de fevereiro de 2026. 472º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

DECRETO Nº 18.543, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026. Dispõe sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10.307/2025, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R$ 22.784.977,92 (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

39.01.04.122.0019.2.051	Gestão e Manutenção das Atividades - Gabinete	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.376,80
43.10.14.422.0032.2.089	Promoção da Equidade e Enfrentamento das Violências contra as Pessoas com Deficiência	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.108,40
48.01.26.453.0045.2.106	Gestão do Transporte Público de Passageiros	3.3.60.45 - Subvenções Econômicas	17.100.000,00
48.05.26.782.0046.2.104	Gestão de Recursos Administrativos para Mobilidade	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.700.000,00
48.05.26.782.0046.2.110	Realizar Ações de Educação no Trânsito	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
60.10.12.361.0053.2.123	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental - SE	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.166.814,96
70.10.13.392.0081.2.165	Atividades Culturais	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.000,00
74.50.17.512.0097.1.061	Revitalização e Modernização do Sistema de Drenagem	4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00
76.01.04.452.0098.2.191	Gestão da Infraestrutura e Obras	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	23.689,76
76.01.04.452.0098.2.191	Gestão da Infraestrutura e Obras	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.988,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R$ 22.784.977,92 (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

39.01.04.122.0019.2.051	Gestão e Manutenção das Atividades - Gabinete	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.376,80
43.01.14.122.0032.2.032	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.108,40
44.50.19.572.0033.2.092	Programas Pedagógicos e de Visitação Técnica para Promoção da Cultura da Inovação	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
48.05.26.782.0046.2.111	Engenharia de Campo	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
48.20.26.451.0044.1.029	Ampliação e Remodelação do Sistema Viário	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.000.000,00
60.10.12.361.0053.2.123	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental - Se	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.166.814,96
63.01.04.122.0061.2.032	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.574.000,00
67.50.04.123.0075.1.043	Pagamento de Exercícios Anteriores	4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000.000,00
67.50.04.123.0075.2.157	Administração Financeira	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.526.000,00
70.10.13.392.0083.2.168	Incentivo a Produção Local e PNAB	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
74.50.17.512.0097.2.187	Manutenção do Sistema de Drenagem	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950.000,00
74.50.17.512.0097.2.187	Manutenção do Sistema de Drenagem	3.3.90.30 - Material de Consumo	350.000,00
76.01.04.452.0098.2.191	Gestão da Infraestrutura e Obras	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	42.677,76

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 05 de fevereiro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - Fernanda Kayo Sakaragui - Secretária de Administração e Finanças - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

CRAISA

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025
O Superintendente Adjunto da COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA, Empresa Pública de Economia Mista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição - Pós-Recurso dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela Lei Municipal nº 10.722, de 13 de novembro de 2023.
Informa que os recursos interpostos contra a divulgação do Resultado das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição foram analisados e julgados, conforme informações a seguir:

Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Emprego	Situação
Carlos Eduardo Holanda Ribeiro	058.***.***-**	Auxiliar Administrativo	**DEFERIDO:** pelo Ministério do Desenvolvimento Social.
Gabriel Henrique Pereira	334.***.***-**	Auxiliar Administrativo	**INDEFERIDO**: Nis Foi Identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada / nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único.
Jhonathan Nascimento Mota de Almeida	429.***.***-**	Analista de Desenvolvimento de Sistemas	**INDEFERIDO**: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
Joice Martins da Silva	343.***.***-**	Engenheiro de Segurança do Trabalho	**INDEFERIDO**: Em desacordo com o item 4.7 do Edital nº 01/2025. É vedada a concessão de 2 ou mais isenções da taxa de inscrição.
Natália Alves Silva	510.***.***-**	Recepcionista	**INDEFERIDO**: Nis Foi Identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada / nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único.
Shirley Aguiar França	310.***.***-**	Técnico em Recursos Humanos	**INDEFERIDO**: Em desacordo com o item 4.7 do Edital nº 01/2025. É vedada a concessão de 2 ou mais isenções da taxa de inscrição.
Thais Rabello Onisto Araujo	306.***.***-**	Ajudante de Cozinha	**INDEFERIDO**: Nis Foi Identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada / nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único.
Wellerson Pazini Ribeiro	456.***.***-**	Analista de Desenvolvimento de Sistemas	**INDEFERIDO**: Em desacordo com o item 4.7 do Edital nº 01/2025. É vedada a concessão de 2 ou mais isenções da taxa de inscrição.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até 13 de março de 2026, disponível até às 17h.
O interessado que não teve seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2025, não terá sua inscrição efetivada.
Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos Capítulos III, IV, V e VI do Edital nº 01/2025, do Concurso Público.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público.
Santo André/SP, 06 de fevereiro de 2026.
JULIO PEREIRA DA SILVA FRANZ
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ
CRAISA
REALIZAÇÃO:
instituto mais.org.br
O Futuro é nosso Presente

SEMASA

Extrato do compromisso firmado junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo
Autorização de Fornecimento n.º 28/2026; ARP nº 01/2025; Processo de Compras n.º 06/2024-2; Objeto: Registro de preços para fornecimento de calças jeans e jaquetas; Contratante: SEMASA. Detentora: Maria Edwirges Confecções Ltda; Valor Total: R$ 21.960,00; Assinatura: 30/01/205;. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias corridos.
Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de
Suprimentos e Apoio Administrativo

Para anunciar, ligue: 4435-8159 DIÁRIO DO GRANDE ABC Sete cidades, um só jornal

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

PORTARIA Nº 15.2026
O Vereador Claurício Gonçalves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a senhora Kátia Ladeia Fialho Barros, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, de provimento em comissão, nos termos da resolução n.º 03.02.2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04 de fevereiro de 2026.
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 04 de fevereiro de 2026 - 61º Ano de Emancipação Político-Administrativa.
CLAURÍCIO GONÇALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal.

Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO. **Processo Digital nº: 1006933-56.2023.8.26.0554**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: **BANCO BRADESCO S.A.** Requerido: **José Martins da Silva Neto**. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006933-56.2023.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **8ª Vara Cível, do Foro de Santo André**, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **JOSÉ MARTINS DA SILVA NETO**, Brasileiro, Casado, Copeiro, CPF 06064244402, com endereço à Rua Pedro Trajano Torres, 20, Centro, CEP 59920-000, Sao Miguel - RN, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., que ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 134.672,46 (março de 2023), decorrente da operação de Crédito Pessoal – Lib Mídia, materializada pelo Contrato nº 467026300. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **Santo André,** aos 05 de dezembro de 2025.

Para assinar, ligue:
4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Publicidade Legal é no Diário
balanços, atas, convocações e editais
4435-8000
4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2026.02.05 18:22:54 -03:00